



Processo nº 00239-5.2015.001

TP nº 002/2015

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada na elaboração de projetos As Built, projetos complementares, com levantamentos *in loco*, quantificação de materiais e serviços e orçamentos a serem empregados na retomada da construção do Fórum de Marechal Deodoro (LOTE I), do Fórum de Rio Largo (LOTE II) e do Juizado de Arapiraca (LOTE III).

Prezados senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa VÉRTICE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, conforme análise da unidade técnica requisitante – DCEA, temos a informar o seguinte:

## Questionamento 01:

Em análise ao Edital da Tomada de Preços nº 002/2015 percebemos que este Tribunal enfatiza em diversos itens a necessidade de elaboração de orçamento detalhado, cronograma PERT-CPM e cronograma GANTT, porém não vemos esses serviços na planilha de proposta de preços. Foram considerados esses serviços na formulação do preço básico?

## Resposta:

A proposta de preço para confecção do caderno de encargo deve incluir o custo necessário para elaboração dos cronogramas, orçamentos e memórias de cálculo.

## Questionamento 02:

Não ficou claro no Edital se o regime de execução será por empreitada por preço unitário ou por preço global.

## Resposta:

O edital é do tipo menor preço global por lote, e o pagamento dos serviços será por quantitativo de serviço efetivamente realizado utilizando-se para tal o custo unitário.

Pelo exposto, ficam mantidas as condições exigidas no edital da Tomada de Preços no 002/2015.

Maceió, 23 de março de 2015.

Maria Aparecida Magalhães Nunes

Presidente da CPL